



Ata do Pregão Presencial nº 006/2022-PMNF

O Pregoeiro e a comissão de apoio ao pregão do Município de Nova Fátima, Estado do Paraná, Comunica que no décimo sétimo dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Fátima (PR), em sessão pública, onde se realizou a abertura e julgamento das habilitações e propostas referentes ao Pregão Presencial nº. 006/2022-PMNF, de **Contratação de empresa para prestação do serviço de Transporte Escolar de alunos do Município de Nova Fátima**. Estiveram presentes as empresas MARCELA GONCALVES PAGOTI, CNPJ sob nº 42.284.417/0001-61 representada pela Sra. Marcela Gonçalves Pagoti, e VIAJO TRANSPORTE LTDA, CNPJ sob nº 04.889.875/0001-47 representada por Gilmar de Oliveira Gomes; Apresentara seus Credenciamentos, envelopes de Proposta e Habilitação. Ambas empresas foram credenciadas e tiveram suas propostas classificadas dando seguimento à fase de lance. A licitante MARCELA GONCALVES PAGOTI apresentou proposta apenas para os itens 6 e 7 enquanto a Licitante VIAJO TRANSPORTE LTDA apresentou proposta para todos os itens; Após a Fase de lances a empresa VIAJO TRANSPORTE LTDA sagrou-se vencedora dos itens do certame com uma proposta final total de **R\$ 1.281.480,00 (Um milhão Duzentos e Oitenta e Um mil Quatrocentos e Oitenta reais)**.

1	10,58	2	10,85	3	11,05	4	11,63	5	9,30	6	10,82	7	13,59
VIAJO	MP	VIAJO	MP	VIAJO	MP	VIAJO	MP	VIAJO	MP	VIAJO	MP	VIAJO	MP
10,58		10,85		11,05		11,63		9,30		10,82	10,82	13,29	13,29
10,48		10,80		11,00		11,50		9,25			10,80		13,25
										10,70		13,00	

Prosseguiu-se para fase de Habilitação. Na verificação da documentação para Habilitação apresentada, a empresa teve seus documentos Habilitados; Não houve manifestação de interpor recurso. Lavrou-se a presente.

A Licitante VIAJO TRANSPORTE LTDA, vencedora do certame, fica responsável pela apresentação dos documentos necessários para verificação da legalidade dos Veículos, Condutores e Monitores que executarão os serviços de transporte de escolares bem como demais documentos necessários, **até o prazo máximo de 5 (cinco) dias uteis** a contar da redação desta Ata; A não apresentação dos documentos necessários bem como a apresentação dos veículos para vistoria, implicará na Desclassificação da Licitantes e não Homologação do Certame.

As documentações encontram-se a disposição dos interessados no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Nova Fátima (PR), para eventuais esclarecimentos e dúvidas.

Nova Fátima (PR), 17 de Fevereiro de 2022

Pregoeiro e Comissão de Apoio ao Pregão

MARCELA GONCALVES PAGOTI
CNPJ sob nº 42.284.417/0001-61

VIAJO TRANSPORTE LTDA
CNPJ sob nº 04.889.875/0001-47